



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIÁPOLIS

Lei Complementar nº 015, de 06 de Maio de 2021

www.mariapolis.sp.gov.br | www.mariapolis.sp.gov.br/imprensaoficial

Sexta-Feira, 20 de Março de 2026

Diário Oficial - Ano VI - Nº XX

Página 1 de 2

SUMÁRIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIÁPOLIS	2
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	2
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES	2
ATA	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do município de Mariápolis, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Mariápolis poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.mariapolis.sp.gov.br. Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIÁPOLIS

CNPJ: 51.405.231/0001-16

Av. Prefeito Bernardo Meneghetti, 800 - Centro
Mariápolis / SP - CEP 17810-000

Telefone: (18) 3586-1315

Site: www.mariapolis.sp.gov.br/



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIÁPOLIS

Lei Complementar nº 015, de 06 de Maio de 2021

www.mariapolis.sp.gov.br | www.mariapolis.sp.gov.br/imprensaoficial

Sexta-Feira, 20 de Março de 2026

Diário Oficial - Ano VI - Nº XX

Página 2 de 2

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIÁPOLIS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

ATA

ATA DA SESSÃO DE JULGAMENTO DO CREDENCIAMENTO Nº 001/2026 -

PROCESSO Nº 004/2026 - EDITAL Nº 003/2026

Aos 19 (dezenove) dias do mês de março do ano de 2026, às 13h30min, reuniram-se os membros da Comissão Especial de Avaliação e Credenciamento, designada pela Portaria nº 016, de 03 de fevereiro de 2026, na forma prevista no Edital de Credenciamento nº 001/2026, Processo nº 004/2026, Edital nº 003/2026, instaurado pela Prefeitura Municipal de Mariápolis/SP, com fundamento na Lei Federal nº 14.133/2021, para proceder à análise e ao julgamento da documentação apresentada pelos interessados no credenciamento de artistas para apresentações musicais na programação cultural do Município de Mariápolis/SP, referente aos eventos da "Feira da Lua". Consta do instrumento convocatório que os documentos deveriam ser encaminhados até as 17h00 do dia 03/03/2026, por meio eletrônico, observadas as exigências de habilitação jurídica, regularidade fiscal, social e trabalhista, qualificação econômico-financeira e qualificação técnica, bem como os critérios de classificação previstos no item 8 do edital. Registra-se que, dentro do prazo editalício ou para fins de apreciação dos documentos encaminhados à Administração, foram localizados os seguintes pedidos de participação: Malu Pinto Alves, encaminhado em 15/02/2026; Grupo Vamo Envolver/53.766.831 Thiago Vinicius Zonatto Nabarro, encaminhado em 23/02/2026; Benê Soares & Osmar Veronezi, encaminhado em 02/03/2026; e Marcos Roberto Fontana/Studio MF Produções, encaminhado em 03/03/2026. Iniciados os trabalhos, a Comissão realizou o exame individualizado dos requerimentos e documentos. Quanto à interessada 53.436.027 MALU PINTO ALVES, verificou-se que foi encaminhado o arquivo intitulado "CREDENCIAMENTO_MALU_assinado.pdf", mas não foram apresentados os documentos exigidos nos itens 3.5 "a" a "d", 3.5.1, 3.5.2 "a", 3.5.2 "b", 3.5.2 "c", 3.5.2 "d", 3.5.2 "e", 3.5.2 "f" e 3.5.3. Diante disso, a Comissão deliberou pela INABILITAÇÃO, por não atendimento às exigências editalícias de habilitação. No tocante ao interessado Grupo Vamo Envolver/53.766.831 Thiago Vinicius Zonatto Nabarro, constatou-se o envio de documentação contendo apresentação institucional do grupo, proposta de valor, currículo artístico, links de canais oficiais, comprovante de inscrição no CNPJ, certidões federal, FGTS, CNDT e certidão negativa municipal, mas não foram apresentados os documentos exigidos nos itens 3.5 "a" a "d", 3.5.1 e 3.5.3. Diante disso, a Comissão deliberou pela INABILITAÇÃO, por não atendimento às exigências editalícias de habilitação. Relativamente à interessada 14.121.028 APARECIDA

CONCEICAO GIROTTI VERONEZI/Benê Soares & Osmar Veronezi, verificou-se o encaminhamento de e-mail acompanhado de arquivo principal de documentos e dos Anexos III, IV e V do edital, mas não foram apresentados os documentos exigidos nos itens 3.5 "a" a "d", 3.5.2 "d" e 3.5.3. Diante disso, a Comissão deliberou pela INABILITAÇÃO, por não atendimento às exigências editalícias de habilitação. Por sua vez, em relação ao interessado 14.979.325 Marcos Roberto Fontana/Studio MF Produções, a Comissão verificou a apresentação do requerimento de inscrição, da declaração de ausência de impedimento, da declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação, da comprovação de inscrição no CNPJ, da comprovação de enquadramento e ato constitutivo na condição de MEI, da inscrição em cadastro de contribuintes compatível com o objeto, da regularidade fiscal federal, da regularidade perante o FGTS, da CNDT, da regularidade municipal, bem como de currículo profissional e portfólio artístico com comprovação de atuação na área musical, mas não foram apresentados os documentos exigidos no item 3.5.3. Diante disso, a Comissão deliberou pela INABILITAÇÃO, por não atendimento às exigências editalícias de habilitação. Superada a fase de análise dos documentos de habilitação, a Comissão constatou que nenhum dos interessados comprovou o atendimento integral das exigências previstas no edital, razão pela qual restou prejudicada a etapa subsequente de classificação inicial prevista no item 8 do instrumento convocatório, por ausência de interessados habilitados aptos a prosseguir no certame. Ficam os interessados cientes de que, após a decisão de habilitação ou inabilitação, poderão manifestar intenção de recorrer, nos prazos e condições do edital, sob pena de preclusão, nos termos do art. 165 da Lei 14.133/21. Nada mais havendo, a sessão foi encerrada às 16:23 horas. Lavrou-se a presente Ata, que, lida e achada conforme, vai assinada pela Comissão e, querendo, pelos presentes.

Mariápolis/SP, 19 de março de 2026.

MONICA NARIANE PORELLI

Presidente

VITOR GUSTAVO RODRIGUES CLEMENTINO

Membro

JOSE APARECIDO DE OLIVEIRA

Membro